

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 277/2025

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 104/2025”, de autoria do Vereador Antônio Zenoir, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

ENTRADA EM

SAÍDA EM

DESTINO

2044

21/5/25

Sant'Ana do Livramento, 20 de Maio de 2025.

Memorando nº0143/2025/SMAIS/JURÍDICO

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos por meio deste prestar as informações solicitadas pelo Vereador Antonio Zenoir, a partir do Pedido de Informações nº 104, oriundo do Poder Legislativo Municipal, fazendo nos seguintes termos.

No âmbito do enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher, o Município conta com a rede de proteção, composta pelos seguintes órgãos: Coordenadoria da Mulher, Centro de Referência da Mulher, Brigada Militar, Polícia Civil, CONDIM, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, Poder Judiciário e Hospital Santa Casa de Misericórdia.

Especificamente, o CRM Professora Deise encontra-se em pleno funcionamento, com atuação da equipe multidisciplinar completa, composta pelos seguintes profissionais: Coordenadora, Advogada, Assistente Social, Psicóloga, Serviços Gerais e Estagiária.

Os serviços oferecidos por este equipamento consistem em acolhimento e orientação jurídica, psicológica e social às vítimas de violência doméstica, além de Grupos de Mulheres, com encontros mensais na sede do CRM, palestras em Escolas, Associações de Bairros, capacitação para professores, orientadores pedagógicos e diretores da rede de Educação. Ainda, possui uma sala de informática para utilização das usuárias do equipamento, bem como um "brechó" com artigos de vestuário para as mesmas.

Recentemente, foi criado o Grupo Reflexivo de Gênero, em parceria com o Poder Judiciário, para o atendimento de homens ofensores, que tiveram medida protetiva aplicada em seu desfavor. Os encontros desses grupos são feitos no Salão do Júri do Fórum local, quinzenalmente, sob a coordenação da psicóloga do Centro de Referência da Mulher, que atua como facilitadora do GRG.

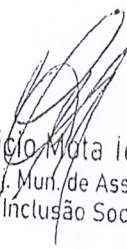


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Por fim, no tocante ao questionamento acerca da existência de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) ou previsão para sua implantação, informa que extrapola da competência desta Secretaria, porquanto integram a Polícia Civil e, por isso, têm sua criação, organização e funcionamento determinados pelas leis e estruturas de cada Estado. A abrangência e gestão das DEAM's são estaduais, ainda que atendam ocorrências de mulheres vítimas de violência no Município.

Sendo que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Mauricio Mota Teixeira
Sec. Adj. Mun. de Assistência
e Inclusão Social

MAURICIO MOTA TEIXEIRA

Secretário Adjunto Municipal de Assistência e Inclusão Social